



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGEM AO EXTERIOR, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Porto Walter - Acre, autorizado a ausentar-se do Município para realizar viagem em missão oficial à Cidade de Pucallpa no Peru, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2020, com o objetivo fomentar o intercâmbio nos aspectos econômicos e socioculturais, com as participações de organismos governamentais e representativos dos setores produtivos do Brasil e Peru.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear o valor da viagem que será de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) para o traslado aéreo, acrescidos de mais 03 (três) diárias, nos mesmos valores pagos aos deslocamentos fora do Estado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

Art. 4º - Em decorrência da viagem de que trata esta Lei, o Prefeito Municipal poderá transmitir o cargo ao Vice-Prefeito Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRASE**

Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, em 30 de janeiro de 2020.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**ROSILDO CASSIANO CORREA
1º SECRETÁRIO**